

ATA N.º 7/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO – TÉCNICO SUPERIOR –
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO – PROC.03/2023
ATA DO JÚRI – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS/DAS CANDIDATOS/AS APROVADOS/AS

Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do 1.º Secretário Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, (CIM-RC), datado de 15/05/2023, constituído por Ana Margarida Perrolas de Oliveira e Silva, Diretora do Departamento de Cultura e Turismo da Câmara Municipal da Figueira da Foz, como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Diretora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, em regime de substituição da CIM-RC e Vera Rita Salgueiro Fernandes Lopes, Técnica Superior da Unidade de Desenvolvimento Social e Modernização da CIM-RC, ambas como vogais, no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria), a fim de elaborar a Lista de Ordenação Final dos candidatos que completaram o procedimento conforme determina o artigo 23.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante Portaria).

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final

NOME DO CANDIDATO	CLASS. OBTIDA NA PECT	PONDERAÇÃO PECT (70%)	CLASS. OBTIDA NA EAC	PONDERAÇÃO EAC (30%)	CLASSIFICAÇÃO FINAL (CF)	CLASS. NO PROCEDIMENTO
Rita Liliana Alves Gomes	14,67	10,27	17,00	5,10	15,37	1.º
Raúl de Moura Mendes	10,67	7,47	16,00	4,80	12,27	2º
Ana Cristina Carvalho Poiães	12,00	8,40	12,00	3,60	12,00	3º

*** Fórmula de cálculo conforme ponto 10.9 do Aviso BEP OE202306/0810: $CF = (PECT \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$, em que:**

CF = Classificação Final | PECT = Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos | EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

Em conformidade com disposto na alínea f) do artigo 3.º, e com o artigo 23.º e ss da Portaria, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do igualmente, notificar, através de e-mail, os candidatos que foram excluídos ao longo da aplicação dos métodos de seleção, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis ao abrigo do direito de audiência prévia, devendo, para o efeito, utilizar o formulário para o Exercício do Direito de Participação referido no ponto anterior.
Os candidatos que pretendam consultar o processo, podem fazê-lo nas instalações da CIM Região de Coimbra, entre as 14h30m e as 16h00, mediante agendamento prévio e desde que dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

Por fim, o Júri deliberou, o júri deliberou afixar a presente ATA no átrio do Edifício Sede desta CIM e na respetiva página eletrónica em <https://www.cim-regiaodecoimbra.pt/documento/em-curso/>, para aí poder ser consultada.

Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Ana Margarida Perrolas de Oliveira e
Silva

Paula Cristina da Silva Silvestre

Vera Rita Salgueiro Fernandes
Lopes